ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 101/2017

Art. 1º Autoriza o deslocamento da Assessora Jurídica, Rhinália Florisbal,a PORTO ALEGRE - RS, no dia 26 de setembro de 2017, a qual irá até a sede da DPM, para participar de uma reunião sobre a legalidade dos projetos de lei.

Parágrafo único. A Servidora, citada no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcida nos termos da Lei Municipal 2592/11.

Art. 2º O deslocamento da servidora citada no artigo anterior será feito com o veiculo oficial do gabinete do prefeito

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação,revogando o ato n°053/2017 .

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 25 de setembro de 2017.

Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 25 de setembro de 2017.

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário